



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - Registro - SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax (13) 3821-2565 - e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 607/2003

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - O.M.S.S., PARA O EXERCÍCIO DE 2004.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, usando das atribuições legalmente conferidas, e com fundamento no Artigo 107 da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº 306/92 de 09 de Julho de 1992 e legislações correlatas.

DECRETA

Artigo 1º - O Orçamento fiscal da **ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**, para o exercício de 2004, estima a Receita em R\$ 2.685.500,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais) e fixa a Despesa em R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante contribuições da Prefeitura e Câmara Municipal de Registro e seus segurados, e demais fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes deste Decreto, com o seguinte desdobramento:

1000.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	R\$ 2.601.500,00
1210.29.01.01 - Contribuição Patronal - Prefeitura	R\$ 900.000,00
1210.29.01.02 - Contribuição Patronal - Câmara	R\$ 25.000,00
1210.29.07.01 - Contribuição Servidor - Prefeitura	R\$ 500.000,00
1210.29.07.02 - Contribuição Servidor - Câmara	R\$ 15.000,00
1210.29.07.03 - Contribuição Servidor - OMSS	R\$ 15.000,00
1210.09.09.01 - Contribuição Servidor - Inativos	R\$ 28.000,00
1210.29.11.01 - Contribuição Servidor - Pensionistas	R\$ 5.000,00
1210.46.01.00 - Compensação Financeira	R\$ 5.000,00
1325.01.04.00 - Receita Rem. de Depósito Bancário	R\$ 1.100.000,00
1912.01.01.01 - Multa e Juros de Mora Patr. - Prefeitura	R\$ 500,00
1912.01.01.02 - Multa e Juros de Mora Patr. - Câmara	R\$ 250,00
1912.34.01.00 - Multa e Juros de Mora Patr. - Prefeitura	R\$ 500,00
1912.34.02.00 - Multa e Juros de Mora Patr. - Câmara	R\$ 250,00
1912.99.00.00 - Outras Indenizações	R\$ 2.000,00
1912.99.01.00 - Outras Restituições	R\$ 2.000,00
1990.99.01.00 - Outras Receitas	R\$ 3.000,00
2000.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 84.000,00
2300.00.00.00 - Amortização de Empréstimos	R\$ 84.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 2.685.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO 1512 980

Rubricas:

1- 2- 3- 4-

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros: "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresenta o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO : 07 – PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 070100 – ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 865.000,00
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

4.0.00.00 – DESPESA DE CAPITAL

4.4.00.00 – Investimentos
4.4.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 35.000,00

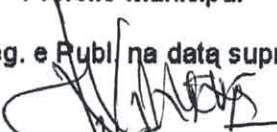
TOTAL DA DESPESA R\$ 1.000.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

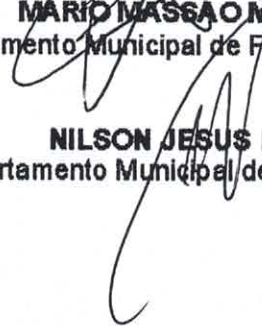
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de dezembro de 2003.


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração


MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário


NILSON JESUS PEDROSO
Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos